



PROJETO DE LEI Nº 6446, DE 2013.

EMENDA DE PLENÁRIO N.º 2, de 2014.  
(Deputado )

O inc. II do art. 6º do PL nº 6446, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º .....

.....

**Inc. II no prazo de 15 dias, ofereça a contestação.”**

.....(NR)

Dep.

ASD

*[Assinatura]*  
moreira mendes

*[Assinatura]*  
Siqueira Machado